



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 23120600191, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 166514**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de Proporcionalidade de 0,032543 do Lote de terreno próprio de nº 404, da quadra 17, situado no loteamento Quintas de Gramame, bairro Muçumagro, medindo 30m00 de largura na frente e nos fundos, por 50m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com a Rua Euclides Nunes Machado, lado direito com o lote 0414, lado esquerdo com o lote 0374 e nos fundos com os lotes 0060, 0070 e 0080. Cadastrado na PMJP sob nº 50.017.0404.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 301 - 2º andar do bloco C, do Prédio Residencial Elza Sampaio, s/nº, situado na Rua Euclides Nunes Machado, bairro Muçumagro, nesta Capital; composto dos seguintes

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

ambientes e áreas: varanda, sala, suíte, quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no térreo, Área Privativa (Principal) de 51,97m², Área Vagas de Garagem de 12,00m², Área Privativa Total de 63,97m², Área de Uso Comum de 17,49m², Área Real Total de 81,46m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,032543.

PROPRIETÁRIO: DANIELA GIANELO LOURENÇO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.423.650/0001-42, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 44, com sede em João Pessoa/PB, neste ato, representada por sua sócia DANIELA GIANELO LOURENÇO, brasileira, divorciada, maior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 000.553.135-47, inscrita no CPF/MF nº 806.800.461-00, residente e domiciliada à Rua Garibaldi Teixeira de Carvalho, nº 180, bairro Jardim Oceania, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 157.310.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

AV: 1 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 10/12/2015.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 11/09/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001552, processo nº. 2015/062458 de 11/09/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ACI03980-CXG9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 10/12/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9760. Selo de fiscalização: ACI16642-4L18. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 10/12/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela sócia representante DANIELA GIANELO LOURENCO, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Elza Sampaio, s/nº, situado na Rua Euclides Nunes Machado, bairro Muçumagro, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6K4EB-9GYW7-GRJEQ-SKZ4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 30/12/2020. Protocolado sob nº 263.518, datado de 21/12/2020. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por DANIELA GIANELO LOURENÇO, portador(a) do CPF sob nº 806.800.461-00, e conforme planta aprovada em 11/09/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001552, processo nº. 2015/062458 de 11/09/2015, Licença de Habitação n.º 2020/001641, processo nº. 2019/120018, de 28/02/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 001052020-88888054, CEI n.º 51.230.28054/78, emitida em 05/07/2020, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 301 - 2º andar do bloco C, do Prédio Residencial Elza Sampaio,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6K4EB-9GYW7-GRJEQ-SKZ4U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

nº 79, situado na Rua Euclides Nunes Machado, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: varanda, sala, suíte, quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no térreo, Área Privativa (Principal) de 51,97m², Área Vagas de Garagem de 12,00m², Área Privativa Total de 63,97m², Área de Uso Comum de 17,49m², Área Real Total de 81,46m², Coeficiente de Proporcionalidade de 0,032543. Cadastro na PMJP sob nº 50.017.0404.0000.0017. Selo de fiscalização: AKE23749-WX8I. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 28/05/2021. Protocolado sob nº 271.210, em 25/05/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, 8.4444.2524577-3, assinado pelas partes em data de 14/05/2021 (quatorze de maio de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): DANIELA GIANELO LOURENÇO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 17.423.650/0001-42, situada em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

Av Senador Ruy Carneiro, 115, Cp136, Brisamar em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) DANIELA GIANELO LOURENÇO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/07/1977, empresário e produtor de espetáculos públicos, e-mail: danigianelo@hotmail.com, portador(a) de CNH nº 00055313547, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 24/01/2019 e do CPF 806.800.461-00, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Garibaldi T Carvalho, 91, Ap701, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 301 (trezentos e um) - 2º (segundo) andar do bloco C, do Prédio Residencial Elza Sampaio, nº 79 (setenta e nove), situado na Rua Euclides Nunes Machado, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: varanda, sala, suíte, quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no térreo, Área Privativa (Principal) de 51,97m² (cinquenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados), Área Vagas de Garagem de 12,00m² (doze metros quadrados), Área Privativa Total de 63,97m² (sessenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados), Área de Uso Comum de 17,49m² (dezessete

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

vírgula quarenta e nove metros quadrados), Área Real Total de 81,46m² (oitenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados), Coeficiente de Proporcionalidade de 0,032543 (zero vírgula zero três dois cinco quatro três). Cadastro na PMJP sob nº 50.017.0404.0000.0017 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): LUIZ FABRÍCIO PEREIRA PESSOA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/03/1994, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, filho de: Luiz Gustavo Barbosa Pessoa e Ivanete Roseno Pereira, e-mail: dedesam_@hotmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3410628, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 31/01/2013 e do CPF 106.905.404-69, solteiro(a), 1 residente e domiciliado(a) em R Comerciante Carlos Antônio Dos S Melo, 171, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/007400. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALC27550-3CPF. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

R: 6 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 28/05/2021.
Protocolado sob nº 271.210, em 25/05/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): LUIZ FABRICIO PEREIRA PESSOA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 84.700,00, sendo R\$ 4.518,00 referente aos recursos próprios, R\$ 20.782,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Carência: 6, no valor total de R\$ 445,68, com juros nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 128.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 15/06/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 861,06; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 158,44; ISS: R\$ 43,05; MP: R\$ 13,78. Selo de fiscalização: ALC27551-H3VV. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 166514 - João Pessoa, 28/05/2021. Protocolado sob nº 271.210, datado de 25/05/2021. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por DANIELA GIANELO LOURENÇO, portador(a) do CPF sob nº 806.800.461-00, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: ALC30401-HOR9. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

AV: 8. MATRÍCULA 166514, CNM: 069161.2.0166514-38 - João Pessoa, 22/11/2023. Protocolo nº 303268, datado de 21/10/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 30/05/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante LUIZ FABRICIO PEREIRA PESSOA, inscrito no CPF nº 106.905.404-69. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.017.0404.0000.0017 em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 130.920,44 (cento e trinta mil novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/008496. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 120,45,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

MP no valor de R\$ 10,47, ISS no valor de R\$ 32,73, sendo os Emolumentos R\$ 654,60. Selo Digital: **ANN31995-BKJI**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,00, MP no valor de R\$2,00, FARPEN no valor de R\$ 3,04, ISS no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. Selo Digital: **AOZ68242-IG84**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



João Pessoa - PB, 06 de Dezembro de 2023.

Certidão assinada digitalmente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6K4EB-9GYW7-GRJEQ-SKZ4U>